

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

Dia Nacional da Luta Antimanicomial é lembrado com debates e informação, em Barreiras



Em Barreiras o Dia Nacional da Luta Antimanicomial, comemorado nesta quinta-feira (18), foi marcado por um evento realizado pela Secretaria Municipal de Saúde na Faculdade Dom Pedro II, com a presença de profissionais da área, usuários dos Centros de Atenção Psicossocial – Caps II e Caps AD, a secretária de Saúde, Jamile Rodrigues, o presidente da Câmara de Vereadores, Alcione Rodrigues, além de familiares e público em geral. Os debates chamaram atenção para os tratamentos utilizados, o fechamento dos manicômios e a importância de garantir aos usuários dos equipamentos, atendimentos cada dia mais humanizados.

“Nosso objetivo maior é traçar estratégias para que possamos fortalecer a participação dos usuários na sociedade, bem como, ações que passam incrementar a assistência e o tratamento para eles. Também, chamar a atenção para a criação e implementação de leis

que garantam proteção e visibilidade aos usuários, pessoas que acabam sendo marginalizadas da sociedade”, destacou a secretária de Saúde de Barreiras, Jamile Rodrigues.

A programação contou com a palestra “História da Loucura”, proferida pelo professor Igor Alexandre de Carvalho Santos que discorreu sobre o tema a partir da abordagem do filósofo Michel Foucault, além de reforçar a importância de garantir os direitos básicos aos pacientes. “Mais do que nunca é preciso reforçar a luta diária contra a exclusão e principalmente de dar voz aos usuários”, disse. Junto com os psiquiatras dos CAPS, Thiago Borges e Priscila Balisa, representantes dos usuários e de familiares, o palestrante compôs uma mesa redonda onde foram debatidas questões relacionadas à Resolução 487/2023, sobre a política antimanicomial, dentre outros temas inerentes à saúde mental.

Sobre o 18 de maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial é marcado em todo país por diversos movimentos sociais, grupos, coletivos e entidades. O dia é de celebração e de luta, em espaços públicos, serviços de saúde mental e universidades. A data marca as mobilizações em torno do fechamento de manicômios e a formalização de novas legislações, a implantação da rede de saúde mental, atenção psicossocial e da instauração de novas práticas em um importante movimento de Reforma Psiquiátrica Brasileira, uma referência internacional. (Fonte: Associação Brasileira de Saúde Coletiva)



GRÁFICA
77.3614.1201 — 3614.1553
graficairmaosribeiro@yahoo.com.br
Rua Marechal Deodoro, 783 — Centro
CEP: 47800.272 — Barreiras, Bahia

EMBALAGENS
77.3614.1201 — 3614.1553
embalagens.irmaosribeiro@uol.com.br
Lote 06, quadra 03 — Distrito Industrial
CEP: 47800.000 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 01
77.3614.1565 — 3614.1504
vendas@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ruy Barbosa, 105 — Centro
CEP: 47800.082 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 02
77.3614.1570 — 3614.1568
vendas2@papelariairmaosribeiro.com.br
Av. Benedita Silveira, 411 — Centro
CEP: 47800.130 — Barreiras, Bahia

PAPELARIA - LOJA 03
77.3628.5715 — 2122.9115
vendas3@papelariairmaosribeiro.com.br
Rua Ibitita, 200 — Santa Cruz
CEP: 47850-000 — Luís E. Magalhães, Bahia

ATOS OFICIAIS



**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -
CRESOL ENCOSTAS DA SERRA GERAL
CNPJ: 03.485.130/0001-50 NIRE: 424.000.159-13**

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA -
CRESOL OLIVEIRA DOS BREJINHOS
CNPJ: 05.428.587/0001-58 NIRE: 29400030092**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA SEMIPRESENCIAL

O Presidente da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Encostas da Serra Geral e a Presidente da Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Oliveira dos Brejinhos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, **CONVOCAM** todos os/as Delegados/as e Associados/as, respectivamente, para a “**Assembleia Geral Extraordinária Conjunta Semipresencial**”, a ser realizada no dia **01 de junho de 2023**, na Sede da Cresol Encostas da Serra Geral, sito à Rua Germano Hermes Meyer, nº 170, Sala 01 – Centro – Santa Rosa de Lima/SC de forma presencial, e on-line através do link <https://cresol.assemblexaws.com.br/>. A instalação da Assembleia será às 17:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos delegados/as e associados/as, respectivos de cada uma das cooperativas em condições de votar, em Segunda Convocação às 18:00 horas, com metade mais um dos delegados/as e associados/as, respectivos de cada uma das cooperativas em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 19:00 horas, com no mínimo 10 (dez) delegados/as e associados/as, respectivos de cada uma das cooperativas em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1 - Deliberar sobre o relatório da Comissão Mista.
- 2 - Deliberar sobre a incorporação da Cresol Oliveira dos Brejinhos pela Cresol Encostas da Serra Geral.
- 3 - Reforma Estatutária compreendendo:
 - a) Artigo 1º - Discussão sobre alteração da área de ação da Cresol Encostas da Serra Geral visando a sua ampliação em virtude da incorporação da área de ação da cooperativa incorporada, Cresol Oliveira dos Brejinhos.

NOTAS:

- a) Para efeito de quórum legal, a Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária - Cresol Encostas da Serra Geral declara que o número de Delegados/as, nesta data, é de 24 (vinte e quatro), bem como a Cooperativa de Crédito com Interação Solidária - Cresol Oliveira dos Brejinhos declara que o número de associados/as, nesta data é de 2.611 (dois mil, seiscentos e onze).
- b) Para participação e votação online, os Delegados/as e associados/as deverão acessar o link: <https://cresol.assemblexaws.com.br/>.
- c) Para mais informações o/a associado/a deverá entrar em contato com a Cresol Encostas da Serra Geral através do telefone (48) 3654-0170, ou com a Cresol Oliveira dos Brejinhos através do telefone (77) 3642-2126. Para dúvidas técnicas sobre a plataforma, entrar em contato com o suporte Assemblex através do telefone: (48) 3372 8910.
- d) A Assembleia Geral Extraordinária Conjunta Semipresencial será realizada por meio de um sistema eletrônico com acesso via página web, com possibilidade de interação, participação e votação.

Santa Rosa de Lima/SC, 05 de maio de 2023.

Paulo César Kleistat
Presidente
Cresol Encostas da Serra Geral

Jani Conceição de Oliveira
Presidente
Cresol Oliveira dos Brejinhos

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 023/2023, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Estabelece o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Controle às Endemias do Município de Cocos-BA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 51, de 24 de janeiro de 2023,

CONSIDERANDO o que dispõe a Emenda Constitucional nº 1.172/2023, de 1º de maio de 2023,

CONSIDERANDO ainda a Portaria GM/MS nº 576, de 05 de maio de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica estabelecido o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias do Município de Cocos/BA, no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais), equivalente a 2 (dois) salários mínimos, que ficará incorporado nos Anexos II, VI e VII da Tabela de Progressão E1, do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos – BA, Lei n.º 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de maio de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE CORIBE

Município de Coribe
CNPJ n.º 13.912.084/0001-81

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023.

O Município de Coribe - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93, fará realizar pregão para Contratação de empresa especializada para gerenciamento, controle e fornecimento de combustíveis, gasolina comum, diesel e diesel S10 nos veículos próprios ou locados em postos credenciados por intermédio de sistema de cartão magnético e monitoramento de frota das Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde, Coribe - Bahia, abertura no dia 02/06/2023 às 09hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, na Rua Bandeirantes, 285, Centro. Informações: (77) 3480.2120/2130, e no sítio www.coribe.ba.gov.br e www.comprasnet.gov.br - UASG 926606.

Coribe - Bahia, 18 de maio de 2023.

Gesandro Soares de Carvalho
Pregoeiro